



MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Licitatório nº270 /2025 – Inexigibilidade nº 38/2025

Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça Santo Antônio V.Coelho , nº 47, Distrito de Patrocínio Caratinga/MG, CEP: 35316-000, visando atender a instalação da Escola Municipal Sebastião Martins de Paiva , pelo período em que o prédio próprio do Município onde atualmente funciona a Escola, estiver passando por ampliação e reforma.

AUTORIZO a contratação de locação imobiliária em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde ao Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Parecer do Diretor de Patrimônio, Avaliação Imobiliária, Termo de Referência, Documentação Habilitatória e Parecer Jurídico, de forma que foi justificada e atestada a legalidade da presente, assim como, justificou-se os valores a serem despendidos e a escolha do imóvel.

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente trâmite administrativo para consecução da presente contratação.

Caratinga-MG, 01 de Setembro de 2025.

MARLETE PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Marlete Pereira dos Santos
Secretária Municipal Interina de
Educação, Cultura e Esporte